



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 74/2025

REVOGA PORTARIA 59/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a revogação da Portaria nº 59/2025, de 03 de fevereiro de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista ARI CAGOL, na importância de R\$ 186,24 (Cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**